



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
 Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
 Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Pobreza e desigualdades no capitalismo contemporâneo.

Tráfico de drogas ilícitas: expressão da “questão social” e trabalho

Caio de Alcântara Gomes da Cruz¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo interpretar o tráfico de drogas ilícitas, especialmente no Brasil, entendendo este fenômeno como algo particular no modo de produção capitalista a partir da ótica da categoria trabalho em seu conceito marxista. Complementando e correlacionando, utilizamos o termo “questão social”, ainda que em uma análise introdutória, dando indícios de que o tráfico de drogas ilícitas é resultado da desigualdade social estruturante da sociabilidade aqui abordada. Como desfecho, buscamos realizar uma problematização do conceito de política social.

Palavras-chave: Questão social. Trabalho. Tráfico de drogas ilícitas.

Illicit drug trafficking: expression of the “social issue” and work

Abstract: This article aims to interpret illicit drug trafficking, understanding this phenomenon as something particular in the capitalist mode of production from the perspective of the work category in its Marxist concept. Complementing and correlating, we use the term “social issue”, even in an introductory analysis, giving evidence that illicit drug trafficking is a result of the structural social inequality of the sociability discussed here. As a result, we seek to problematize the concept of social policy.

Keywords: Social issues. Work. Illicit drug trafficking.

INTRODUÇÃO

O debate sobre a categoria trabalho nos traz grandes reflexões e ao introduzir nesta esfera a questão do tráfico de drogas ilícitas como forma de trabalho ilegal, encontramos discussões que possuem diversos posicionamentos a partir de matrizes ideológicas distintas. A análise aqui tratada tem com objetivo compreender algumas das especificidades deste fenômeno diante da grande contradição existente entre capital e trabalho, tendo como componente da discussão a “questão social”.

Em relação ao trabalho ilegal e sua importância para o tráfico de drogas ilícitas, Rodrigues realiza o seguinte destaque:

A ilegalidade permite à indústria das drogas maior extração de mais valor, visto que o trabalhador utilizado no grosso da produção pertence ao exército de reserva, ou seja, está excluído do mercado de trabalho formal, e disposto a exercer um trabalho mais precarizado. (RODRIGUES, 2022, s/p).

¹ Mestrando em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: caioagcruz@gmail.com

As relações de trabalho no modo de produção capitalista se apresentam de forma complexa e um entendimento de seu processo mais desenvolvido, assim como sua estrutura mais original e primária, se faz necessária e determinante para compreender qualquer fenômeno, seja ele unicamente cultural, econômico e/ou social, dependendo, logicamente, do ponto de vista a ser abordado. Ou seja, a compreensão de um fenômeno se dará a partir de sua totalidade, apreendendo o que o constitui diante do que o gera.

Qualquer espaço de trabalho, formal ou informal, até mesmo ilegal, é perpassado por inúmeras complexidades dadas pelo modo de produção e contexto histórico. Compreender a dinâmica do trabalho e do capital é compreender também a relação conflituosa que ambos possuem. Para entendimento desses antagonismos, consideramos o método de Marx primordial para melhor definição, pois parte de um ponto de vista científico para análise de qualquer objeto de estudo.

Nesse cenário, Chasin (2009) realiza contribuições a respeito do método em Marx e demonstra sua cientificidade para com o objeto a ser analisado e interpretado. A interpretação de tal objeto, suas definições e particularidades em sua observação abstrata e concreta diante da realidade nos evidenciam a elaboração correta de identificação dos fenômenos, seus porquês, características e conformidades mais corretas para realizar conclusões adequadas e sem idealismos que se distanciam da realidade.

Conforme o autor acima citado, este pontua:

Pronunciamentos inequívocos que se estendem pelo conjunto da obra marxiana, assegurando a inexistência de qualquer tipo de antessala lógico-epistêmica ou apriorismo teórico-metodológico em sua plataforma científica, o que condiz à perfeição com os seus delineamentos da teoria das abstrações. Posicionamento que, sob expressão positiva, sustenta de modo categórico a prioridade e a regência do objeto ou, mais rigorosamente, da coisa enquanto tal - doentificado real ou ideal em sua autonomia do ato cognitivo - para todo o processo do conhecimento. (CHASIN, 2009, p. 222).

Ao tratar sobre a “questão social”, entraremos no mérito de refletir sobre a origem do termo em autores fundamentais para o Serviço Social e seus desdobramentos diante do modo de produção capitalista. A abordagem realizada sobre “questão social” não tem como foco primordial entender o debate em torno do tema, mas de iniciar sua compreensão e do que se trata.

Buscaremos abordar o tráfico de drogas ilícitas não sob contextualizações de disputas conflituosas e nem entender o sujeito histórico partícipe, mas suas relações de trabalho e como o tráfico, em sua condição, se torna uma expressão da “questão social”, fruto do pauperismo e desigualdade social gerada pela dinâmica de funcionamento do próprio capital.

“Questão Social” sob aspectos de Yamamoto e Netto

A “questão social”, a partir de diversas perspectivas de análise, se coloca, de forma geral, na sociedade, sob refrações. Essas refrações, consideradas também como expressões, são inúmeras e ganham caráter único no modo de produção capitalista, especialmente em sua fase monopolista. Ao tratar sobre a “questão social”, devemos levar em consideração o debate que gira em torno da expressão e origem do termo.

A propósito:

A expressão surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental, que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XXIII: trata-se do fenômeno do pauperismo. Com efeito, a pauperização (neste caso, absoluta) massiva da população trabalhadora constituiu o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo industrial-concorrencial e não por acaso engendrou uma copiosa documentação. (NETTO, 2001, p. 42).

Nesse contexto de desenvolvimento e consolidação do modo de produção capitalista, a partir de seu processo de industrialização, percebe-se um fenômeno com caráter único. O pauperismo, como bem pontuado, ganha denotação absoluta, pois a miséria gerada no processo histórico em questão passa a fazer parte do modelo econômico vigente, ou seja, passa a ser algo estruturante.

Yamamoto (2001) expõe como a origem do termo tem relação direta com o surgimento da classe operária no modo de produção capitalista, sendo a dinâmica de funcionamento das forças produtivas o fator primordial para expressões de miséria e desigualdade social.

A questão social diz respeito ao conjunto de expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, como de seus frutos. (IAMAMOTO, 2001, p. 16).

E conclui,

A questão social expressa portanto disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

Conforme destacado, é importante ressaltar outro elemento determinante trazido pela autora, justamente o papel do Estado. O aparelho do Estado passa a ser indispensável no trato sobre a “questão social”. Ao analisar o modelo econômico vigente e o papel do Estado, percebemos como o mesmo busca responder às expressões da “questão social”, em diversos meios e ações, ainda que de forma a ser problematizada.

É nessa perspectiva que se compreende a relação direta entre “questão social” e capitalismo. A superação de qualquer refração enquanto o modo de produção persistir é praticamente inimaginável, ainda que ações paliativas possam ser realizadas. As refrações da “questão social” são simplesmente parte da sociabilidade capitalista, portanto, superar tais refrações, é pensar na superação da própria ordem vigente.

Netto (2001) corrobora e trás contribuições a partir da obra marxiana sobre a temática, o que torna o debate compreensível a partir de suas raízes.

A análise marxiana da “lei geral da acumulação capitalista”, contida no vigésimo terceiro capítulo do livro publicado em 1867, revela a anatomia da “questão social”, sua complexidade, seu caráter de corolário (necessário) do desenvolvimento capitalista em todos os seus estágios. O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma seqüela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo. (NETTO, 2001, p. 45).

Netto (2001) aborda questões importantes, especificamente sobre a forma como a “questão social” se vincula ao modo de produção capitalista. Outro elemento fundamental e de concordância entre ambos os autores, apesar de não ser o foco do debate, é de que a “questão social” se modifica, ou melhor, suas expressões ganham novas dinâmicas, mas a “questão social” permanece essencialmente a mesma.

A respeito de novas dinâmicas, Iamamoto faz a seguinte consideração:

Concluindo, contata-se hoje uma renovação da “velha questão social”, inscrita na própria natureza das relações sociais capitalistas, sob outras roupagens e novas condições sócio-históricas na sociedade contemporânea, aprofundando suas contradições e assumindo novas expressões na atualidade. Ela evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o sustentam. (IAMAMOTO, 2010, p. 164).

Em síntese, as expressões da “questão social” estão diretamente ligadas ao capital e seu constante desenvolvimento e movimento, ganhando denotações em determinados tempos históricos em ordem do capital. Além do pauperismo, da desigualdade social, miséria e diversas outras expressões, aparecem também a questão do tráfico de drogas ilícitas.

Trabalho e modo de produção capitalista: uma breve reflexão

O debate marxista sobre a categoria trabalho nos dá evidências concretas e aprofundadas sobre a temática, porém, é fundamental entendermos a origem, a problemática do que é trabalho. Nessa perspectiva, Karl Marx (2014), em sua principal obra, O Capital, nos dá um vasto material de compreensão.

O autor referenciado expõe:

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participa o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos –, afim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. (MARX, 2014, p. 211).

No processo de trabalho em moldes a se considerar a sociedade capitalista, compreende-se a relação direta entre o capitalista que compra a força de trabalho e o trabalhador que, conseqüentemente a vende. O trabalho nesta sociabilidade é a própria utilização da força de trabalho pelo capitalista (MARX, 2014). Ou seja, existe uma dinâmica de correlação, de pontos distintos com viés paradoxal. No que diz respeito à produção de mercadorias a partir do trabalho nesta sociedade, existe em conceituação, a valorização de determinada mercadoria em consonância com o fato de o trabalhador ter que produzir, conforme situa Marx (2014, p. 211).

A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho consome-a, fazendo o vendedor dela trabalhar. Este, ao trabalhar,

torna-se realmente no que antes era apenas potencialmente: força de trabalho em ação, trabalhador. Para o trabalho reaparecer em mercadorias, tem de ser empregado em valores de uso em coisas que sirvam para satisfazer necessidades de qualquer natureza. (MARX, 2014, p. 211).

Assim, já compreendendo a essência dessa particularidade do processo de trabalho e a combinação com a valorização de determinada mercadoria, necessita-se entender o que de fato é a fundamentação e denominação da categoria trabalho, não necessariamente no cerne da discussão das relações de trabalho capitalista. Marx (2014, p. 211) pontua que trabalho diz respeito às particularidades que se dá entre homem e natureza. Em conformidade com o debate, quando o homem executa uma relação de transformação à natureza, com possibilidades criadoras visando sua alteração, acarreta ainda em sua própria alteração.

Conforme situa Oliveira (2017, p. 184) “o trabalho é uma atividade orientada a um fim que exige do trabalhador uma vontade que ele tem que colocar em ação, mas exige também o domínio dos meios de produção, ou dos processos de trabalho”. Portanto, se torna imprescindível compreendermos a relação entre homem e natureza, para chegarmos às relações de trabalho, especificamente sobre a relação de trabalho vivida no modo de produção capitalista, o que gera problemáticas de suma importância a serem aprofundadas.

No modo de produção capitalista, o trabalho é colocado sob cunho de mercadoria, ou seja, o trabalhador vende a sua força de trabalho para o burguês, em troca de condições mínimas de sobrevivência para si e seus semelhantes. Nesse momento, o trabalho, apesar de não perder o seu caráter transformador, se torna um mecanismo alienado, de estranhamento entre sujeito e trabalho. O trabalhador e trabalhadora se torna mercadoria (MARX, 2001).

Outro componente presente no trabalho baseado na logicidade capitalista é a definição de alienação. Assim,

A alienação do trabalhador no objeto revela-se assim nas leis da economia política: quanto mais o trabalhador produz, menos tem de consumir; quanto mais valores cria, mais sem valor e mais desprezível se torna; quanto mais refinado o seu produto, mais desfigurado o trabalhador; quanto mais civilizado o produto, mais desumano o trabalhador; quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente se torna o trabalhador; quanto mais magnífico e pleno de inteligência o trabalho, mais o trabalhador diminui em inteligência e se torna escravo da natureza. (MARX, 2001, p. 113).

Nesse sentido, a categoria trabalho ganha características fundamentais sob

enfoque do modo de produção capitalista. O tráfico de drogas ilícitas, entendido como forma de trabalho ilegal, tem suas determinações próprias, mas advindas da dinâmica das relações entre capital e trabalho no capitalismo.

Tráfico de drogas ilícitas no Brasil: refração da “questão social” e mercado de trabalho

O Brasil se destaca constantemente em notícias no que tange ao tráfico de drogas ilícitas, contudo, como se dá essa inserção? No caso de nosso país, a inserção se dá de forma dupla, seja como um país exportador importante na própria rede internacional do narcotráfico, como de um país consumidor.

Conforme Machado:

A inserção do Brasil nas redes de tráfico de drogas ilícitas se diferencia segundo o tipo de droga em foco, maconha (*cannabis sativa*) ou cocaína. No primeiro caso, o da *cannabis*, o país é produtor, grande consumidor e importando, principalmente do Paraguai. No caso da economia de coca/cocaína, a inserção é mais instável e diferenciada. É país de trânsito para as redes internacionais de exportação de cocaína dos países andinos para outras regiões do mundo, mas não é grande consumidor deste estimulante. (MACHADO, 2009, p. 124).

É uma linha bem objetiva de funcionamento do tráfico de drogas ilícitas no Brasil, o país se enquadra em aspectos de produtor e consumidor, ainda que com as devidas proporcionalidades e construções históricas. Pensar o narcotráfico é pensar a rede internacional que o compõe, seu destacamento enquanto produto do modo de produção capitalista, engendrado por definições de trabalho.

Outro aspecto é que o tráfico tem uma geometria intrincada, afeita às mutações sóciohistóricas, bem como às particularidades dos diferentes contextos e localidades brasileiros. Falar, portanto, de “tráfico” no singular não significa desconsiderar possíveis diferenças nas formas organizativas. Apesar de serem frequentemente focalizadas a distribuição e comercialização (no atacado e/ou varejo) dessas substâncias, tal atividade também é perpassada e/ou engloba os processos de produção (por meio de plantios ou artificialmente em laboratórios), estando em interface com a esfera do consumo, a partir de múltiplas determinações e mediações econômicas, sociais e políticas. Ademais, cabe a diferenciação entre produtores, grandes agenciadores e vendedores no varejo (em que existem também diversas formas de atuação). (COSTA, MENDES & GUERRA, 2021, p. 7).

O tráfico de drogas ilícitas possui, logicamente, uma dinâmica que se dá através do trabalho e exploração deste. Entende-se que o ramo de atuação das pessoas no tráfico possui fatores fundamentais, como o próprio desemprego e a incerteza da

informalidade, marcas registradas em países de capitalismo dependente.

No Brasil, segundo os dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em sua coleta de dados trimestral, no quarto trimestre de 2022, a taxa de desocupados (termo utilizado pelo IBGE para tratar dos desempregados), o percentual de desempregados atingiu a faixa de 7,9%. A taxa de informalidade atingiu o índice de 38,8% da população ocupada, que representa 38,6 milhões de trabalhadores (IBGE, 2023). Dos dados e denominações adotadas pelo IBGE, vale ressaltar a importância da problematização da utilização de determinados conceitos.

Em países como o Brasil, cujo mercado de trabalho sempre foi muito informal e precário, a flexibilização se deu de forma muito rápida. Já no início dos anos de 1990, assistimos ao início da contrarreforma trabalhista e, posteriormente, da previdenciária. Essas contrarreformas, ainda em curso, são uma expressão clara do direcionamento burguês do Estado. Sob o comando de tais medidas, está a exigência do FMI em ajustar a economia para que esta possa voltar a crescer. Contudo, o que tem sido confirmado é a alta da concentração/centralização da renda, restrita a poucos capitalistas ao redor do mundo que controla quase toda a riqueza produzida. (OLIVEIRA, 2018, p. 240).

A informalidade no mercado de trabalho representa algo essencial para entendimento das relações de trabalho no Brasil e no mundo contemporâneo, pois apresentam altos índices quantitativos no que tange à própria população apta para trabalhar e que não possui garantias de venda de sua força de trabalho e de própria subsistência, ainda que encontradas na informalidade.

Conforme Rodrigues:

Sob esse cenário, o narcotráfico surge como uma alternativa para suprir a carência do mercado formal. Por um lado, ele aparece como uma alternativa ao desemprego estrutural, visto que cria vários novos postos de trabalho, e por outro, favorece ao capital a possibilidade de extrair uma maior quantidade de mais-valor do seu capital variável (trabalhadores). Por atuar na ilegalidade, o narcotráfico está isento de qualquer obrigação trabalhista prevista por lei, podendo extrair o máximo de seus trabalhadores da forma mais perversa e predatória. (RODRIGUES, 2022, s/p).

É visto que o exército industrial de reserva se torna algo estruturante para o modo de produção capitalista (MARX, 2018), pois é fundamental para que a dinâmica permaneça executável. Sem uma massa gigantesca de trabalhadores e filhos e filhas desta classe adentrando cada vez mais no desemprego, o capital não funcionaria em plena ordem.

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, mesmo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população. (MARX, 2018, p. 743).

Além do fator do desemprego estruturante, é cabível a afirmação de que o tráfico de drogas ilícitas tem relação direta com a desigualdade social. Desigualdade social vista como fundamental para que a “questão social” exista. Além da própria dinâmica de trabalho do tráfico, a maior problemática está justamente na utilização de drogas que afetam de alguma forma a consciência e geram dependência aos indivíduos, obviamente, com diferenciações entre as drogas ilícitas².

Ao exposto, verifica-se:

O uso de drogas, por sua vez, é intimamente ligado à história da humanidade. Ao uso, são atribuídos diferentes significados e valores e, por isso, se faz necessário compreender sua complexidade e a multifatorialidade (Ronzani & Furtado, 2010). Entretanto, atualmente, o uso abusivo de drogas está articulado aos quadros de desigualdades sociais, sendo objeto de diversas políticas públicas. (MENDES, RONZANI & PAIVA, 2019, p. 2).

O tráfico de drogas ilícitas e a utilização de suas substâncias como alvo de políticas públicas exemplificam a questão como algo a ser resolvido. Um problema a ser resolvido dentro da ótica do capital, envolvendo fatores constitutivos dentro da sociedade vigente, sob aspectos mais gerais de desigualdades sociais, trazem a correlação entre tráfico de drogas ilícitas como uma expressão da “questão social”.

A dinâmica de trabalho do tráfico de drogas dá notoriedade a mecanismos de exploração cada vez mais acentuados, conforme relata Rodrigues:

A ilegalidade permite à indústria das drogas maior extração de mais-valor, visto que o trabalhador utilizado no grosso da produção pertence ao exército de reserva, ou seja, está excluído do mercado de trabalho formal, e disposto a exercer um trabalho mais precarizado. (RODRIGUES, 2022, s/p).

Como visto anteriormente, a relação de trabalho ilegal do tráfico de drogas tem como gerador a desigualdade social. A perspectiva de análise utilizada se difere de

² Não será abordada a diferenciação entre as drogas ilícitas e sua utilização, mas vale deixar o registro de que elas possuem características únicas, razões de utilização e questões de classe em sua produção e comercialização.

vieses que individualizam o fenômeno e não o observam como fruto das relações de classe diante do modo de produção capitalista.

A respeito da desigualdade social, entendida como uma expressão nítida da “questão social” relata Iamamoto:

Em perspectiva de análise distinta, a questão social *enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas*, é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimentos das forças produtivas do trabalho social. Sua produção/reprodução assume perfis e expressões historicamente particulares na cena contemporânea. (IAMAMOTO, 2001, p. 10).

Ou seja, as relações de trabalho são vistas nas relações do tráfico de drogas ilícitas, tendo como ponto de relação a desigualdade social como seu norteador principal. Essa relação se dá em toda a sua dinâmica, “questão social” aqui sendo assumida como uma engrenagem do próprio modelo capitalista de relações de produção e reprodução social.

Nesse bojo entre desigualdade, vínculos de trabalhos informais e pouca garantia de sobrevivência, Rodrigues realiza a seguinte explanação:

A intensificação do pauperismo, oriundo da própria dinâmica do capital, na constante tentativa de recuperar as elevadas taxas de lucro, ou simplesmente frear suas tendências de queda, contribui por excluir cada vez mais o trabalhador do mercado legal de trabalho, elevar os níveis de desemprego e, conseqüentemente, agravar o grau de pobreza e desigualdade social. O que se observa é que o tráfico de drogas é uma das alternativas ao pauperismo e, provavelmente, não existiria sem este último. (RODRIGUES, 2022, s/p)

Em apanhado, podemos perceber a relação direta que o tráfico de drogas ilícitas possui com o pauperismo e desigualdade, sendo uma consequência destes fenômenos. E como componente determinante, as relações de trabalho e capital, acarretam em uma formação de um exército industrial de reserva que coloca uma massa gigantesca de pessoas na expectativa de sua própria sorte e sobrevivência.

Considerações finais

Diante de todo o exposto, surge como necessidade encontrar soluções para o tráfico de drogas ilícitas no Brasil. O caminho seria o de políticas sociais e/ou políticas públicas que atendam tal questionamento? Conforme Oliveira (2018) as políticas sociais, de forma geral, ainda que possam trazer benefícios à classe trabalhadora, se mostraram em sua consolidação como importante ferramenta do capital para controle

de sua classe antagonica. “Ao longo do processo de formação do capitalismo, as políticas sociais serviram para alavancar a acumulação de capital, desmobilizar a classe trabalhadora e garantir a extração da mais valia sobre o trabalho não pago.” (OLIVEIRA, 2018, p. 241).

Ao considerar a lei e suas instituições reguladoras, negligenciamos a compreensão de que formas jurídicas serão extremamente funcionais e úteis ao modo de produção capitalista. O mesmo ocorre com as políticas sociais. Estas são medidas adotadas e implementadas pelo Estado, podendo até ser definidas pela correlação de forças presentes no interior do próprio Estado, mas sempre com o cuidado de não afetar a lógica da acumulação de capital. (OLIVEIRA, 2018, p. 242).

A utilidade do tráfico de drogas ilícitas ao modo de produção capitalista geram impactos substantivos à classe trabalhadora, pois esta fica à mercê de toda a dinâmica de relações de trabalho baseada na exploração. É possível pensar alternativas e políticas sociais que não tenham cunho culpabilizante e que busquem amenizar o fenômeno, ainda que não sejam totalmente suficientes.

A violência gerada pelo tráfico, a ação do Estado com caráter ofensivo para tratar a “questão social” proporcionam, cada vez mais, políticas que colocam em risco a vida da população. Mediante aos fatos, somente a superação desse modelo econômico, com uma perspectiva de emancipação dos indivíduos como um todo trará resultados significativos ao tratar sobre o tráfico de drogas ilícitas.

Enquanto o capital se coloca como força maior na história, as organizações da classe trabalhadora permanecem ativas em busca de melhorias significativas à classe em questão, em maior ou menor proporção.

O movimento do capital, em sua busca central, fragiliza as formas de organização da classe trabalhadora, modifica a vida cotidiana e objetiva nos reduzir a espectadores incrédulos e sem muita margem de ação diante do que vivemos. Lutas sociais, fundamentalmente de resistência, são travadas diariamente pela classe trabalhadora, mas tão claro quanto essa afirmação é o fato de que as condições de organização e de força não têm sido suficientes para fazer frente ao capital que reina desgovernado, tão descontrolado ao ponto de perder o controle sobre si mesmo e seu existencial processo de valorização. (PEREIRA, 2017, p. 44).

Por fim, a luta da classe trabalhadora, a partir de meios institucionais de organização, ou não, se colocam neste contexto histórico como algo relevante pela luta de melhores condições de sobrevivência, seja para indivíduos que entendem esse processo e buscam esse objetivo, mas principalmente para um conjunto de

trabalhadores e trabalhadoras que vivenciam duros impactos em suas vidas cotidianas.

Referências

CHASIN, José. **Marx**: estatuto ontológico e resolução metodológica. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

COSTA, Pedro; MENDES, Kíssila; GUEDES, Ítalo. Juventude brasileira e o trabalho no tráfico de drogas: pauperização, precarização e superexploração. Minas Gerais: **Revista Interinstitucional de Psicologia**, 14(S), 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.36298/gerais202114e18452>

IAMAMOTO, Marilda. A Questão Social no Capitalismo. **Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, n. 3, p. 9 a 32, janeiro a junho, 2001.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: Capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Quarto Trimestre de 2022. IBGE, 2023.

MACHADO, Lia. Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil. Colectivo Maloka (ed.). **La economía de Iás Drogas Ilícitas. Escenarios de conflictos y Derechos Humanos**. Barcelona: Fundación CIDOB/Generalitat de Catalunya, 2009.

MARX, Karl. **Manuscritos económico-filosóficos**. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2001.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. 33. ed. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. 33. ed. Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

MENDES, Kíssila; RONZANI, Telmo; PAIVA, Fernando. População em situação de rua, vulnerabilidades e drogas: uma revisão sistemática. **Psicologia & Sociedade**, Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31169056>

NETTO, José. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, n. 3, p. 41-49, jan./jun. 2001.

OLIVEIRA, Ednéia. Disciplina e Criminalização: A dinâmica de controle dos trabalhadores pelo capital. In: OLIVEIRA, Ednéia (Org.); LAMAS, Fernando [et. al.]. **Ofensiva do Capital, trabalho e desigualdade social**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

OLIVEIRA, Ednéia. Política social: políticas para o capital ou para o trabalhador?. **Argum.** Vitória, v. 10, n. 3, p. 232-243, set./dez. 2018.

PEREIRA, Viviane. Crise estrutural do capital e empobrecimento da classe trabalhadora. In: COIMBRA, Ana (Org.); DELGADO, Leila [et. al.]. **Trabalho, democracia e movimentos sociais**. 1º ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2017.

RODRIGUES, Pedro. **A riqueza produzida pelo narcotráfico**: um estudo sobre a produção de valor no mercado das drogas ilícitas. (Dissertação de Mestrado)– Programa de pós-graduação em Serviço Social, Juiz de Fora, p. 163, 2022.